



Documento assinado pelo Shodo

"078"

REGISTRO DE IMÓVEIS

BANDEIRANTES - PARANÁ

FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO

TITULAR

CPF 460.824.509-06

REGISTRO GERAL

FICHA

- 01 -

RUBRICA

MATRÍCULA Nº - 11.823 -

MATRÍCULA - 11.823.

DATA - 24 de Março de 2.008.

IMÓVEL - "Um terreno sem benfeitorias, constituindo o lote nº 24 (vinte e quatro) do Condomínio Horizontal Residencial Monterey, com a área de 421,60 m² (quatrocentos e vinte e um metros e sessenta centímetros), situado dentro do perímetro urbano desta cidade, e que se acha dentro das seguintes divisas e confrontações: Inicia-se por um ponto 66 partindo do ponto 01 cravado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Av. Edelina Meneghel Rando com Rua Antonio Sartóri seguindo por este segundo alinhamento 88,70m (oitenta e oito metros e setenta centímetros), defletindo daí um ângulo de 92°37' (noventa e dois graus e trinta e sete minutos) e seguindo daí uma distância de 61,06m (sessenta e um metros e seis centímetros), do ponto 66 segue por esta linha, sentido subestação da COPEL, uma distância de 31,00m (trinta e um metros) confrontando com o lote 23 e parte do 20 até atingir o ponto 68 onde deflete à direita em ângulo reto e segue uma distância de 13,60m (treze metros e sessenta centímetros) confrontando com a Rua Projetada C até atingir o ponto 64 onde deflete à direita em ângulo reto e segue uma distância de 31,00m (trinta e um metros) confrontando com o lote 25 até atingir o ponto 65, daí deflete à direita em ângulo reto e segue uma distância de 13,60m (treze metros e sessenta centímetros) confrontando com o lote 19 deste mesmo loteamento até atingir o ponto 66, inicial e final, fechando assim o perímetro deste lote 24, de formato retangular, com 421,60 m² (quatrocentos e vinte e um metros quadrados e sessenta decímetros quadrados) de área, sem benfeitorias. **PROPRIETÁRIO**

- SHIGUEO MATSUBARA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 6.222.251-4-Pr e do CPF nº 879.572.649-72, residente e domiciliado em Cornélio Procópio-Pr. **REGISTRO ANTERIOR - R=01/AV=02=M=11.268**, deste Cartório. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

R=01=M=11.823= Protocolo nº 1-B. Prenotado sob o nº 62.856 em 24 de Março de 2.008.

Transmitente - Shiguelo Matsubara, acima qualificado. **Adquirente -** PLANEJA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., construtora de imóveis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.376.203/0001-26, com sede na rua Maranhão, 75, sala 11, centro em Marília-SP, representada pelos sócios Sr. Marcos Antonio Dias, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da CIRG nº 4.963.508-7-Pr e do CPF nº 730.932.629-68, residente e domiciliado em Marília-Sp e Neusa da Silva, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da CIRG nº 4.313.142-7-Pr., e do CPF nº 595.950.439-15, residente e domiciliada na Rua Juvenal Mesquita, 182, centro, desta cidade. **Compra e Venda** Público de 12 de Novembro de 2.007, lavrada às fls. 082/083 do livro 029-N do Serviço Notarial e Registro Civil de Pessoas Naturais, da cidade de Santa Amélia-Pr, desta comarca. **Valor** R\$-7.420,00 (Sete mil, duzentos e trinta reais).- **Condições** Não há.- **Impostos** - O Imposto de Transmissão de Inter-vivos foi recolhido no valor de R\$-7.420,00 ou seja (2%) R\$-148,40. Inscrição Municipal 12818. Funrejus nº 07036006200019571 no valor de R\$-14,84. D.O.I. emitida pelo Serviço Notarial e Registro Civil de Pessoas Naturais. Emolumentos Deste 1.710,00 VRC = R\$-179,55. O referido é verdade e dou fé. Bandeirantes, 11 de Abril de 2.008. O Oficial:

R=02=M=11.823= Protocolo 1-C. Prenotado sob o nº 72.279 em 12 de Dezembro de 2.012. Por força do Mandado de Registro de Penhora Avaliação e Depósito, datado de 19 de Novembro de 2.012, expedido pela vara do Trabalho, desta cidade e assinado pelo Diretor(a) de Secretária Jairo Machado Diniz, Documento nº 2.904.485/2012 (referencia - 003302007 459 09 00 7 - (RTOrd - Ajuizada em 07/10/1991), 0033000-54.2007.5.09.0459 em que é parte autor: Júlio Cesar Claudiano da Silva e outros (3), e réu: Paula Luisa Meirelles Midauar - CPF nº 049.841.959-24 e outros 3, para a garantia de execução no importe de R\$-30.884,94 (trinta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), e ai sendo, após as formalidades legais, fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula. Custas e Funrejus, de acordo com o item nº 16.5.5, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria - Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Bandeirantes, 21 de Dezembro de 2.012. O Escrevente Juramentado:

MATRÍCULA Nº 11.823

SEGUIE NO VERSO

